



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO_CLÍNICA MÉDICA MAYANNE LTDA
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO_DANTAS COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO_FERNANDO DINIZ ALVES FERNANDES LTDA

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024IN-CR - MED CARE SOLUCOES MEDICAS LTDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- TERMO DE AUTORIZACAO DA CONTRATACAO DIRETA_CLINICA MEDICA MAYANNE LTDA
- TERMO DE AUTORIZACAO DA CONTRATACAO DIRETA_DANTAS COSTAS SERVICOS MEDICOS LTDA
- TERMO DE AUTORIZZACAO DA CONTRATACAO DIRETA_FERNANDO DINIZ ALVES FERNANDES LTDA





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro

CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia

CNPJ: 13.982.590/0001-47

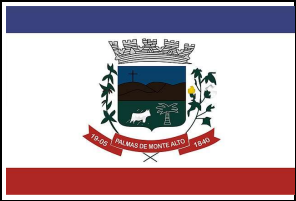
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024IN-CR
CREDENCIAMENTO Nº. 020/2024

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando a Autorização da Contratação Direta do Secretário Municipal de Saúde Carlos André Silva Magalhães, **ADJUDICO** ao licitante credenciado, a respectiva especialidade, conforme indicado no quadro de Resultado da Adjudicação. Palmas de Monte Alto – BA, 14 de agosto de 2024.

CLINICA MÉDICA MAYANNE LTDA CNPJ: 48.947.661/0001-55				
DESCRIÇÃO	QDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 24HS/Dia Semana	2.000,00	12.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 12HS/Dia Semana	1.000,00	6.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 06hs/Dia Semana	750,00	4.500,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 24HS/ Final de Semana	2.200,00	13.200,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 12HS/ Final de Semana	1.100,00	6.600,00
Atendimento Médico Prescritor	08	Plantão 6HS/ Dia	500,00	4.000,00
			TOTAL	46.300,00

Diene de Jesus Alves
Agente de Contratação Direta
Portaria n 010/2022



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024IN-CR
CREDENCIAMENTO Nº. 020/2024**

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

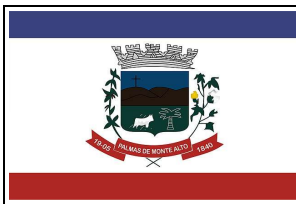
Considerando a Autorização da Contratação Direta do Secretário Municipal de Saúde Carlos André Silva Magalhães, **ADJUDICO** ao licitante credenciado, a respectiva especialidade, conforme indicado no quadro de Resultado da Adjudicação. Palmas de Monte Alto – BA, 14 de agosto de 2024.

DANTAS COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 55.779.378/0001-27				
DESCRIÇÃO	QDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 24HS/Dia Semana	2.000,00	12.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 12HS/Dia Semana	1.000,00	6.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 06hs/Dia Semana	750,00	4.500,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 24HS/ Final de Semana	2.200,00	13.200,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	06	Plantão 12HS/ Final de Semana	1.100,00	6.600,00
Atendimento Médico Prescritor	08	Plantão 6HS/ Dia	500,00	4.000,00
TOTAL				46.300,00

Diene de Jesus Alves
Agente de Contratação Direta
Portaria n 010/2022

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024IN-CR
CREDENCIAMENTO Nº. 020/2024

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando a Autorização da Contratação Direta do Secretário Municipal de Saúde Carlos André Silva Magalhães, **ADJUDICO** ao licitante credenciado, a respectiva especialidade, conforme indicado no quadro de Resultado da Adjudicação. Palmas de Monte Alto – BA, 14 de agosto de 2024.

FERNANDO DINIZ ALVES FERNANDES LTDA				
CNPJ: 56.172.099/0001-63				
DESCRIÇÃO	QDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
Médico Clínico Geral (Zona Rural) Atenção Primária. 40HS/semanal	01	40HS/Semanal	13.000,00	13.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	05	Plantão 12HS/Dia Na Semana	1.000,00	5.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	05	Plantão 24HS/ Dia Final De Semana	2.200,00	11.000,00
TOTAL				29.000,00

Diene de Jesus Alves
Agente de Contratação Direta
Portaria n 010/2022

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024IN-CR
CREDENCIAMENTO Nº. 019/2024**

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão considerando aptos ao credenciamento objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024IN-CR, conforme indicado no quadro de Resultado da Homologação.

MED CARE SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA CNPJ: 56.305372/0001-80				
DESCRIÇÃO	QDE	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
Médico Clínico Geral (Zona Rural) Atenção Primária. 40HS/semanal	01	40HS/Semanal	13.000,00	13.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	05	Plantão 12HS/Dia Na Semana	1.000,00	5.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	05	Plantão 24HS/ Dia Final De Semana	2.200,00	11.000,00
			TOTAL	29.000,00

AUTORIZO as despesas em favor da respectiva empresa credenciada conforme homologação.

DETERMINO a convocação dos representantes das empresas para assinatura do respectivo contrato nos termos da Lei 14.133/2021. Palmas de Monte Alto – BA, 14 de agosto de 2024.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
pmpalmasba@gmail.com



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 003/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024IN-CR**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 14 de agosto de 2024; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** e **ADJUDICAR** o objeto à empresa **CLINICA MÉDICA MAYANNE LTDA**, CNPJ n.º 48.947.661/0001-55, no valor global de 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 003/2024IN-CR**.

Palmas de Monte Alto, BA, 14 de agosto de 2024.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47

Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000

Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 003/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024IN-CR**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 14 de agosto de 2024; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto à empresa **DANTAS COSTAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ n.º 55.779.378/0001-27, no valor global de 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 003/2024IN-CR**.

Palmas de Monte Alto, BA, 14 de agosto de 2024.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 003/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024IN-CR**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 14 de agosto de 2024; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto à empresa **FERNANDO DINIZ ALVES FERNANDES LTDA**, CNPJ n.º 56.172.099/0001-63, no valor global de 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 003/2024IN-CR**.

Palmas de Monte Alto, BA, 14 de agosto de 2024.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47

Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/175A-CEB9-E234-91C8-DF33> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 175A-CEB9-E234-91C8-DF33



Hash do Documento

efb406ff9141662af82402270bdf072a87665098a8f71f7f974543763246e61f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/08/2024 13:06 UTC-03:00